



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 537/2022

De 26.10.2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE PAULINO MACHADO DOS SANTOS.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua PAULINO MACHADO DOS SANTOS, a rua sem saída e sem denominação que inicia na Rua João Tazzioli, numa extensão de 300 (trezentos) metros, localizada nas proximidades do Residencial Vital Rolim e Jardim Elida Volpi, neste Município de Angatuba.

Art. 2º A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal